



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº206/2022 de 11 de outubro de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 310/2022.
De 11 de outubro de 2022.

SÚMULA: "Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 60.453/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Enzo Shigeru Endo	356.335	SMA	Coordenação e Assessoria II - Manutenção de Sistemas	10/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 311/2022.
De 11 de outubro de 2022.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva, para exercício de função, conforme específica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 51.394/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do (a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Período	Designação a partir de:
Maria das Dores Tesqui	352.857	E.M São Francisco de Assis	Educação Especial (Período Extraordinário)	Manhã	01/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

07/10/2022 15:21

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diaras/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=73&ano_of=2022&fe=s



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 73 / 2022 - DIÁRIA
DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) PARANÁ COMBATE, NA CIDADE LONDRINA PR no período de 13/10/2022 a 16/10/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 60320/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
LEANDRO RAKSA	062.294.019-83	PROFESSOR	352855	3	R\$ 677,46	R\$ 2.032,38
LUIZ HENRIQUE SCHULTZE FILHO	066.981.809-71	PROFESSOR	352856	3	R\$ 677,46	R\$ 2.032,38
BRUNNEL RENE CÔRSI LUFTI	007.333.079-57	DIRETOR GERAL	349014	3	R\$ 677,46	R\$ 2.032,38

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Outubro de 2022.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diaras/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=73&ano_of=2022&fe=s

1/1

07/10/2022 15:21

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diaras/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=75&ano_of=2022&fe=n



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 75 / 2022 - DIÁRIA
DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) PARANÁ COMBATE, NA CIDADE LONDRINA-PR no período de 15/10/2022 a 16/10/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 60320/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	ASSESSOR E COORDENADOR	359428	1	R\$ 677,46	R\$ 677,46

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Outubro de 2022.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diaras/tabs/modelo_diaria.php?nr_oficio=75&ano_of=2022&fe=n

1/1



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº206/2022 de 11 de outubro de 2022

Página 2

07/10/2022 15:45

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diaras/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=77



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 77 / 2022 - DIÁRIA
DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) PARANÁ COMBATE, NA CIDADE DE LONDRINA-PR no período de 11/10/2022 a 14/10/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 60320/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
SEBASTIAO ALFREDO DE ARAUJO	017.407.539-17	MOTORISTA	97001	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Outubro de 2022.



PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diaras/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=77

1/1

07/10/2022 15:31

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diaras/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=76



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 76 / 2022 - DIÁRIA
DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) CAMPEONATO DE HANDEBOL NA CIDADE DE IBIPORÁ no período de 14/10/2022 a 16/10/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 60323/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ROSIMARA PEREIRA DA ROCHA	062.543.239-82	ASSESSOR E COORDENADOR V	359644	3	R\$ 677,46	R\$ 2.032,38
WILLIAN FERNANDO BATISTA	064.856.719-27	PROFESSOR	392868	3	R\$ 677,46	R\$ 2.032,38

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Outubro de 2022.



PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diaras/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=76

1/1

07/10/2022 09:51

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diaras/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=72



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 72 / 2022 - DIÁRIA
DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

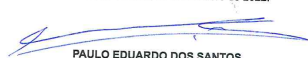
Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 1ª COPA AMÉRICA DE BANDAS E FANFARRAS, na cidade de ITAPEMA-SC no período de 21/10/2022 a 23/10/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 47755/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ADELINO AMÉRICO OLIVEIRA	570.816.469-72	ASSESSOR E COORDENADOR	359482	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92
EVALDO RIBEIRO	021.446.849-60	MAESTRO	351515	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92
ANDREA CRISTINA HAAS	028.240.459-73	ADMINISTRATIVO	338301	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92
CEZAR AUGUSTO DE JESUS SOUZA	089.836.339-32	ASSESSOR E COORDENADOR	359606	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92
CHARLES UBIRAJARA TEIXEIRA ANGELI	046.626.889-06	ASSESSOR E COORDENADOR	359607	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Outubro de 2022.



PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diaras/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=72

1/1



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 275/2022/SMA
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: "Retifica período de férias do servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Retifica período de Férias, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
55284/2022	355186	ALLAN BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	19/09/2022 À 28/09/2022	SMDS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Outubro de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDOLA DE JESUS

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto 6385/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº206/2022 de 11 de outubro de 2022

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 276/2022 - SMA.
De 10 de outubro de 2022.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais efetivos para a função de Coordenador Geral de Prestação de Contas e Coordenador Jurídico da Unidade Municipal de Proteção de Dados, conforme especifica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, bem como nos moldes da Lei Complementar n. 217, de 06 de outubro de 2022, e do processo administrativo eletrônico n. 60.498/2022:

Considerando a edição da Portaria n. 307/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor: **Robinson Figueiredo de Lima**, matrícula n. 349.480, para o exercício de função de Coordenador Geral de Prestação de Contas da Unidade Municipal de Proteção de Dados do Município de Fazenda Rio Grande, nos termos da Lei Complementar n. 217/2022, a partir de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Fica designado o servidor: **João Paulo Portella**, matrícula n. 351.824, para o exercício de função de Coordenador Jurídico da Unidade Municipal de Proteção de Dados do Município de Fazenda Rio Grande, nos termos da Lei Complementar n. 217/2022, a partir de 10 de outubro de 2022.

Art. 3º A designação promovida nos artigos anteriores, desta Portaria, ocorre em forma de mandato nos termos do parágrafo 1º, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 217, de 06 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2022.

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Roberta Maria do Sacramento Espindula de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Documento assinado digitalmente

gov.br
ENZO SHIGERU ENDO
Data: 11/10/2022 21:18:46-0300
Verifique em <https://verificador.dl.br>

Enzo Shigeru Endo
Coordenador Geral de Proteção de Dados

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 017/2022 – CAEP
De 07 de Outubro de 2022

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6385/2022, de 07 de Abril de 2022, e a PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria 093 de 18 de Junho de 2020, e em conformidade com a Lei Municipal nº 47/2011, e Lei Municipal 239/2004:

Resolvem:

Art. 1º Divulgar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no *Anexo I* desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Outubro de 2022.

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Roberta Maria do Sacramento E. de Jesus
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

Suellen C. Taborda V. de Lima
Presidente da CAEP
Portaria nº 093/2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 017/2022

MAT.	ADMISSÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
357578	23/09/2019	Marta Alves de Brito	Educador Social	Aprovado
357583	06/10/2019	Juliano Estevam Alciani Boese	Educador Social	Aprovado
355491	01/08/2017	Bianca Andreo Martins Muller	Professor – 20 Horas	Aprovado

Roberto Figueiredo de Lima
Coordenador Geral de Proteção de Dados



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos classificados, relacionados no anexo I deste edital de convocação, para contratação temporária, referente ao Edital - PSS nº 05/2022, para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitação e autorizado por meio do processo administrativo número 44307/2022 e 48657/2022.

- **02 (DUAS)** vagas para o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**;
- **05 (CINCO)** vagas para o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**;

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários discriminados no Anexo I, para confirmarem a aceitação do cargo, bem como, para entregar toda a documentação abaixo descrita, o Atestado de Saúde Ocupacional (Anexo II), e Autodeclaração (Anexo III), se for o caso, conforme previsto no Edital do PSS, número 05/2022.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de identidade- RG; C.P.F./MF em situação regular; Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral; Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso; Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP; PIS/PASEP; Cópia da Carteira de Trabalho, Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos; Certidão de casamento, quando couber; Carteira de reservista, quando couber; Certidão de antecedentes criminais mediante a apresentação de certidão dos setores de distribuição de execuções criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, dos locais em que tenha residido o candidato nos último cinco anos; 1 (uma) foto 3x4 (recente); Comprovante de escolaridade; carteira do conselho da classe nos casos específicos.

Assinado de forma digital
por ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO ESPINDULA
DE JESUS
Data: 2022.10.11 11:00:34-03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 036/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº206/2022 de 11 de outubro de 2022

Página 4



ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: Dia 18 de Outubro de 2022 às 08:30h, na Rua Manoel Claudino Barbosa nº1760, Iguçu- Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83833-080.

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SOLANGE DE FÁTIMA DE SIQUEIRA DA SILVA	17
ROSENI TEXEIRA DOS REIS STELLA	18

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MAUREEN TATIANA SKROSKI	111
VIVIANE FARINHA BRASIL	113
SOLANGE CARDOSO TODOROVSKI	114
LUZIA RIBEIRO NOVAES	115

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS AUTO DECLARADOS AFRODESCENDENTES

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
IVONETE SANTA BARBARA DOS SANTOS DE MELO	24

*Candidato ao cargo de Professor de 20 horas, classificado na posição número 112º (ampla concorrência), foi convocado anteriormente através do Edital de convocação número 015/2022, na posição 10º, no cargo de Professor 20 horas na classificação/concorrência de Autodeclarados Afrodescendentes.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 036/2022



ANEXO II

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NOME: _____

R G _____ U F: _____ CPF _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____

CARGO: _____

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:

() APTO para exercer o cargo/função de _____

() INAPTO para exercer o cargo/função de _____

Médico Examinador

Assinatura e Carimbo/CRM

Assinatura do candidato

Local: _____ Data: ____/____/____.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 036/2022



ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____ Edital Normativo n.º 05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art.5º da Lei Municipal n.º 1512/2022,

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 036/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

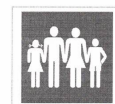
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2022
PROTOCOLO 48466/2022 - Processo Administrativo nº. 223/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de veículo de transporte sanitário, mediante a emenda 09240.3600001/18-002, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 13/10/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 03/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 11/10/2022 10:18:43-0300
Verifique em <https://verificador.jc.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.
CONTRATADO: RF 16 SERVIÇOS INTEGRADOS EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 7 (SETE) LICENÇAS MICROSOFT BUSINESS BASIC.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VALOR GLOBAL: R\$ 2.449,86 (dois mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
DATA: 07/10/2022.